



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Redentora

CNPJ 94.726.825/0001-31



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

APROVA CONTA DO SENHOR NILSON PAULO COSTA EXERCÍCIO 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE REDENTORA, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovada as contas do Senhor Nilson Paulo Costa, Prefeito Municipal de Redentora, exercício 2017, 004629-02.00/17-0

Art. 2º É acatado o Parecer nº 20.662 expedido pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, sendo favorável á aprovação das contas do Prefeito Municipal o Senhor Nilson Paulo Costa, relativo ao exercício de 2017.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, 09 de agosto de 2021.


Vereador Osman Viana dos Santos
Presidente

Registre-se e Publique –se

Vereador Amauri Macalim dos Santos
1º Secretario